



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 519 - Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO 03/08/2023	2 à 2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2023	3 à 2
14º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2022	3 à 6



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

EXTRATO DE CONTRATO 03/08/2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 519, 4 de Agosto de 2023**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 083/2023, CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.485.921/0001-17, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ GONZAGA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DO POSTO DO TURISMO E BANHEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. DATA: 24/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR R\$443.252,57 - BASE LEGAL: TP 005/2023.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 519, 4 de Agosto de 2023



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 007/2023

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte coletivo.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Coletivo)	2	R\$ 1.809,90*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação: R\$ 700,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOOME	SETOR
Clodoaldo Metidieri Pinto	Secretaria de Serviços Públicos
Fernando Canaver	Secretaria de Serviços Públicos
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 4 de agosto (a partir das 8 horas) ao dia 10 de agosto (até às 16 horas)**, através do link: <https://forms.gle/9HYC87LnrBDuTz7c6>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowsdocs.com.br/publicassinaturas/63F3B1F9513AA4F6FB898EB180361FCF5>





- 2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;
- 2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;
- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE COLETIVO)
<ul style="list-style-type: none"> - Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior; - Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido; - Comprovante de experiência na função de motorista de transporte coletivo de passageiros, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida se tiver.

- 3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 3.2 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;
- 3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato;



3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 O critério avaliativo levará em conta o maior tempo de experiência profissional em entidade pública e/ou privada;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em entidade pública	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
Experiência em entidade privada	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

- Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;
- Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;
- Maior idade.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
- 6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;
- 6.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;
- 6.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;
- 6.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2023.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63F3BF9513A4F6FBB98EB180361FCF5>




ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	04 de agosto a 10 de agosto
Inscrições Deferidas e Indeferidas	15 de agosto
Resultado parcial	15 de agosto
Prazo recursal	16 de agosto, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	18 de agosto
Resultado final	18 de agosto
Homologação	18 de agosto



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63F3B1F9513A4F6FBB98EB180361FCF5>

**ANEXO II****ATRIBUIÇÕES DE CARGO**

Motorista (Transporte Coletivo): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63F3B1F9513A4F6FB98EB180361FCF5>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, N° 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
63F3B1F9513A4F6FBB98EB180361FCF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63F3B1F9513A4F6FBB98EB180361FCF5>

14º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2022

Araçoiaba da Serra - Edição nº 519, 4 de Agosto de
2023



Secretaria de Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18190-000

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os cargos de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil,

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura para os cargos de **ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 005/2022/SME, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 09 de agosto de 2023.

Horário: às 8h30

Local: Secretaria Municipal de Educação, Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Jardim Salete
- Araçoiaba da Serra – SP

Agente de Desenvolvimento Infantil

87º	Safira Dos Santos Ferreira De Lima
88º	Adriana De Figueiredo
89º	Maria Alzenir Barbosa Da Silva
90º	Bruna Oliveira Domingues
91º	Elisabet De Fátima Ferraz
92º	Ana Paula Alves De Faria Oliveira
93º	Ana Maria Da Silva
94º	Jussara Moreira Santos
95º	Rosiqueula Teobaldo Rodrigues
96º	Stefany Santos Pereira

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau previamente realizada, com data anterior à admissão e com o número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria de Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2023.

Me. Fábio Valadão
Secretário Municipal de Educação

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFº CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF "PROFº AUREA DUARTE ROCHA"
RUA OSVALDO EUGÉNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCILIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFº MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFº HELENA RODRIGUES"
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"
ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-2430

EMEIF "PROFº MARIA SILVIA FLORENZANO"
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIF "HONRÓIO CARRIEL CLETO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200

Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE
MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFº MARIA COUTINHO FLORENZANO"
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFº CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA – TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES			
ENSINO FUNDAMENTAL			
E.M.E.F. Cel. Antônio Rodrigues de Miranda	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.I.E.F. Benedito Antunes da Cruz	2ª feira	18h20 às 20h	Presencial
E.M.E.F. Profª Helena Rodrigues	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano	3ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
C.I.E. Profª Célia Miguel Nottolini	4ª feira	18h30 às 20h10	Presencial
E.M.E.F. Pedro Ferreira Duarte Neto	2ª e 3ª feira	18h40 às 19h30	On line
E.M.E.F. Alcebíades Leonel Machado	PEB II - 2ª feira e 4ª feira	20h às 20h50	On line
	PEB III - 2ª e 4ª feira	12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E. I.F. Albino Mariano Rodrigues	PEB I - 3ª feira	10h50 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
E.M.E.F. Dr. Celso Charuri	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
	PEB III - 3ª feira	6h às 6h50	Presencial
	PEB III - 5ª feira	6h às 6h50 e 12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E.I.E.F. Honório Carriel Cleto	PEB I - 2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Áurea Duarte Rocha	2ª feira	6h às 6h50	On line
	2ª feira	10h50 às 11h40	Presencial
	2ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	2ª feira	12h30 às 14h20	Presencial
	2ª feira	13h20 às 14h10	Presencial
E.M.E.I.E.F. Profª Maria Silvia Florenzano	PEB I - 3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 3ª feira	18h40 às 20h20	On line
C.I.E. Profª Osmar Giacomelli	PEB II - 3ª feira	10h40 às 12h20	Presencial
	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
PRÉ-ESCOLA			
E.M.E.I. Profª Maria Coutinho Florenzano	2ª feira e 3ª feira	11h50 às 12h40	Presencial
E.M.E.I. Benedito Delfino	2ª feira	17h30 às 19h10	On line
C.E.I. Profª Creusa Maria Cardoso Roldan	2ª feira	16h15 às 17h55	Presencial
C.E.I. Antônio Caetano Leite	3ª feira e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
CRECHES			
"Maria de Souza Cruz"	2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Antônio Euzébio Gonçalves"	2ª feira	19h20 às 21h	On line
"Alfredo Emiliano Lourenço"	4ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Ligia de Paula Alvares"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Eliane Aparecida Plens Cavalheiro"	5ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Rita Machado"	3ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Marisa Mascarenhas Di Tata"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina